



PORTARIA N.º 015/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA SOBRAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.248.064-19, Cargo de **Professor II (Licenciatura Plena)200H/A**, Mat. nº 983, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por 02(dois) anos, com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal